



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 039/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.246/2013, que trata da estrutura do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV),

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **PEDRO MARCOS LIRA DE FREITAS**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.343.008 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.548.584-57 do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV), com atribuições e remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.246/2013, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 140/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2022.

Ilha de Itamaracá, 22 de junho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal